

Confira atentamente o Regulamento do Educa Bondinho:

1. Inscrição:

- 1.1. As inscrições para o Educa Bondinho serão realizadas somente através do site <http://bondinho.com.br/agendamento/> mediante a disponibilidade de vagas.
- 1.2. A inscrição no Educa Bondinho tem limite máximo de 45 (quarenta e cinco) pessoas (dentre alunos e professores) por turma.

2. Regras aplicáveis às Escolas Públicas:

- 2.1. Cada Escola Pública poderá realizar 1 (uma) inscrição por ano.
- 2.2. Alunos e professores terão gratuidade no produto (observado o limite do item "1.2" acima).
- 2.3. **Cancelamento:** A escola deverá informar o cancelamento da visita com antecedência e relatar o motivo através do e-mail: educabondinho@bondinho.com.br.
- 2.4. Em razão da condição especial de desconto oferecida pelo projeto, as Escolas Públicas que cancelarem suas visitas não poderão reagendar nova visita para o mesmo ano.

3. Regras aplicáveis às Escolas Particulares:

- 3.1. O valor do Produto "Educa Bondinho" por participante é:
 - a) Alunos do Ensino Infantil: R\$ 20,00 (vinte reais).
 - b) Alunos do Ensino Fundamental I e II, Médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos): R\$ 40,00 (quarenta reais).
 - c) Professores (limite máximo cinco pessoas): Gratuidade no produto.
 - d) Professores excedentes (acima de cinco pessoas): R\$ 40,00 (quarenta reais)
- 3.2. O número mínimo de alunos para agendamento é de 20 (vinte) alunos.
- 3.3. O pagamento do produto deverá ser realizado via boleto bancário emitido no ato do agendamento, até o prazo de 15 (quinze) dias antes da data da visita agendada.
- 3.4. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail em até 3 (três) dias úteis após o pagamento do produto.
- 3.5. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido no boleto bancário, a reserva será automaticamente cancelada.
- 3.6. A escola poderá reagendar a data da visita uma única vez através do contato prévio via e-mail educabondinho@bondinho.com.br, mediante disponibilidade de agenda do Educa Bondinho.
- 3.7. Em caso de não comparecimento da escola na data e horário agendados, o valor do produto não será reembolsado e a escola não poderá reagendar a visita.
- 3.8. A escola poderá aumentar o número de alunos e professores mediante pagamento dos valores discriminados no item (3.1) acima, diretamente na bilheteria do Bondinho no dia da visita, observando o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) pessoas.
- 3.9. O valor do Produto contempla os serviços educativos e o bilhete do teleférico do Pão de Açúcar, sendo que para este último já foram considerados os descontos legais/política de descontos vigente da Companhia.

4. Cancelamento por parte do Educa Bondinho:

- 4.1. Por motivos de manutenção técnica, a visita poderá ser reagendada pela equipe do Educa Bondinho através do e-mail da escola cadastrado no ato da inscrição.
- 4.2. Em caso de chuva ou mau tempo que não impeçam/restringam o funcionamento do Complexo Turístico, as atividades serão adaptadas pelos educadores e a visita não será cancelada.
- 4.3. Na hipótese de fechamento do Complexo Turístico por motivo técnico emergencial que impossibilite o passeio, a visita será automaticamente cancelada e remarcada de acordo com a disponibilidade da agenda do Educa Bondinho no período em vigência (1º semestre de 2018), ou no período subsequente (2º semestre de 2018). São identificadas como paradas emergenciais as situações motivadas por:
 - a) Condições climáticas adversas;
 - b) Casos fortuitos ou de força maior que impeçam/restringam o funcionamento do Complexo Turístico; e,
 - c) Condições de segurança.

5. Orientações Gerais para a Visita:

- 5.1. A visita somente será realizada mediante apresentação do Voucher impresso devidamente assinado e carimbado pelo (a) diretor (a) da escola.
- 5.2. As visitas serão realizadas durante o período de 9h às 12h30m e 13h30m às 17h, conforme inscrição realizada.
- 5.3. A equipe do Educa Bondinho receberá a escola no Centro de Recepção de Visitantes (CRV) do Bondinho, na Praia Vermelha.
- 5.4. No dia da visita os alunos deverão estar uniformizados e os professores identificados com crachá.
- 5.5. Os professores e acompanhantes são fundamentais para o bom desempenho do programa e a melhor experiência dos alunos, por isso recomendamos que o grupo escolhido para acompanhar a visita esteja envolvido com o conteúdo pedagógico ensinado.
- 5.6. No dia da visita recomendamos o uso de calçado confortável.
- 5.7. É recomendável que alunos e professores tragam suas garrafinhas d'água. O Complexo Turístico dispõe de bebedouros em todas as suas estações teleféricas e em outros pontos estratégicos.
- 5.8. Para melhor aproveitamento do programa, consulte as Cartilhas do Educa Bondinho (disponível no site) e leve este material para sala de aula antes da visita!
- 5.9. Ao embarcar e desembarcar do Bondinho, as crianças devem ser orientadas a entrar cuidadosamente, observando o vão entre o bonde e a plataforma.